



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 200/13

Data 16.07.13

PUBLICADO EM	
18-07-2013	
Jornal:	COBERTA P.V.O.
Página:	15 A
Edição:	1888
Assin. responsável	

Súmula. Rescinde a pedido o contrato temporário da senhora abaixo relacionada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato temporário da senhora Ivete Ramos da Silva, portadora do CPF nº. 052.704.029-04 e da CI/RG nº. 9.724.298 4 SSP PR, matrícula nº 478-2/1, contratada através do Programa Frente de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Paraná, em 16 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito